



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Monsenhor Antônio Ferraz, nº 96 - CEP 87.780-000 – Paraíso do Norte, PR.
Fone: (044) 3431-8040 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
e-mail sme@paraisionorte.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Responsável pela unidade administrativa abaixo identificada vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a competente autorização para contratação do objeto abaixo descrito:

1. OBJETIVO GERAL

Aquisição de utensílios de copa e cozinha visando o atendimento dos novos alunos do Cmei Professora Idenir Brogiatto que iniciarão as aulas a partir de setembro.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos utensílios de copa e cozinha se justifica pela necessidade de complementar e compor os utensílios do Cmei Professora Idenir Brogiatto visando o atendimento dos novos alunos que iniciarão suas atividades a partir de setembro após a reforma e ampliação do mesmo.

Objetiva-se com essa aquisição proporcionar a manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo Cmei aos seus escolares.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTIDADES

Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade Do Cmei Professora Idenir Brogiatto obtidos de acordo com as matrículas realizadas.

Item	Quant.	unid	Descrição
1	1	Unid	Panela de pressão 20 a 21 litros
2	1	unid	Panela de pressão 12 litros
3	1	Unid	Panela de pressão 7 litros
4	120	Unid	Pratos de vidro transparente
5	10	Unid	Colheres de sobremesa c/ 12 unid
6	6	unid	Jarra Plastica 4 litros redonda

4. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

Com base no valor prévio de pesquisa de mercado o valor estimado para esta contratação é de R\$ 4.100,00 (quatro mil reais).

Luciano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Antônio Ferraz, nº 96 - CEP 87.780-000 – Paraíso do Norte, PR.
Fone: (044) 3431-8040 – CNPJ: 75.476.556/0001-58
e-mail sme@paraissodonorte.pr.gov.br

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender a demanda institucional relacionada à aquisição dos utensílios foi através de processo de dispensa eletrônica para adquiri-los no menor tempo para suprir a necessidade inicial ao atendimento das novas matrículas após a ampliação e reinauguração do Cmei.

Ressaltamos que tais materiais não se encontram em nenhuma licitação vigente e um processo licitatório está sendo elaborado para atendimento de toda rede escolar o que leva tempo para ser finalizado.

Ressaltamos que atualmente o Município e o Departamento de Educação não possui nenhum processo licitatório vigente com saldo para estes específicos itens. Informa ainda que existe planejamento de realizar um processo tipo Pregão SRP para itens de copa e cozinha bem como utensílios, porém o processo se encontra em fase inicial o que inviabiliza a espera para comprar estes pequenos itens pleiteados neste processo.

O processo de dispensa será pelo menor valor apresentado para cada item e tem por objetivo a aquisição imediata dos utensílios para atender com eficiência e qualidade a solicitação da necessidade do Cmei prof. Idenir Brogiato.

6. LOCAIS DE ENTREGA E PRAZO

As entregas serão realizadas no departamento de educação conforme ordem de compra, onde estará indicado a data e horário de entrega. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 5 dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

7. DO PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento – compra única.

8. DO EMBASAMENTO LEGAL

Lei nº 14.133/2021- Artº 75 inciso I.

Paraíso do Norte , 26 de julho de 2023.


Edna Maria Capelari

Diretora do Departamento de Educação


Luciana Aparecida dos Santos

Nutricionista Alimentação Escolar